



Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário – LABVET

Prezado Médico Veterinário,

Por exigência do MAPA passamos algumas informações que deverão ser observadas quando do envio de amostras para BRUCELOSE.

- As amostras deverão vir acompanhadas de formulário de Requisição próprio do LABVET.
- Somente Médico Veterinário Credenciado e Habilitado junto ao MAPA poderá requerer o exame.
- Deverá ser encaminhado o soro sanguíneo sem hemólise, na quantidade mínima de 2,5mL refrigerado ou congelado.
- Quando não for o médico veterinário requisitante que vier trazer as amostras, o mesmo deverá nomear o portador, identificando o mesmo no FORM.207 (Nomeação de portador e declaração de contraprova).
- Formulário entregue incompleto, sem assinatura original e carimbo do Médico Veterinário não serão aceitos.
- Para realização do exame de 2-mercaptoetanol, é importante que seja informada a data da vacinação e a idade do animal. Estamos à disposição para mais esclarecimentos.